



UFRRJ

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 134/2024 - PROGRAD (12.28.01.20)
(Código: 202632667)**

Nº do Protocolo: 23083.006468/2024-16

Seropédica-RJ, 09 de Fevereiro de 2024.

Ao grupo: **COORDENADORES DE CURSO DE GRADUAÇÃO.**

Título: IMPORTANTE!!!! AJUSTE DE MATRÍCULAS PARA FORMANDOS - 2024-1

Às Coordenações de Cursos de Graduação da UFRRJ.

Esperamos que tod@s estejam bem.

Buscando atender as demandas apresentadas, exclusivamente por FORMANDOS (discente que obtendo êxito em todos os componentes matriculados integraliza o curso - Observação: Já devem estar matriculados nas Atividades Acadêmicas de Orientação Individual e não deverem horas de Atividades autônomas), destacamos a PROGRAD para as intervenções necessárias.

Ações específicas que serão realizadas pela Prograd:

1. Matrícula com flexibilização de pré-requisitos, exclusivamente nos casos onde o discente formando, após esgotar suas tentativas no SIGAA, não obteve êxito.

Observações:

- O discente tem que já estar matriculado na disciplina que configura o pré-requisito.

- Os discentes deverão seguir a Deliberação 59: Critérios para a flexibilização das normas para a matrícula em disciplinas ou atividades acadêmicas dos cursos de graduação da UFRRJ. Onde a matrícula com Flexibilização de pré-requisitos se estende até a fase de Rematrícula, não se aplicando a fase de matrícula extraordinária
- Informações mais detalhadas e manual de ajuda podem ser encontrados no link: <https://portal.ufrj.br/matricula-online-sigaa-flexibilizacao-de-pre-requisitos-em-disciplinas/>

2. Interlocução com chefias de departamento para matrícula de formandos em disciplinas que não tenham vaga disponível.

Em tempo, solicitamos que tais demandas sejam encaminhadas pelas coordenações de curso, via memorando Sipac à: PROGRAD, e tendo como título do memorando: "Ajustes de Matrículas para Formandos - 2024-1".

Importante: As Coordenações de Curso devem verificar se o discente realmente se enquadra no perfil de "FORMANDO", e encaminhar apenas as demandas pertinentes. As solicitações deverão ser enviadas no período de 26/02/2024 a 03/03/2024.

Atenciosamente,

(Autenticado em 09/02/2024 16:31)
EDSON JESUS DE SOUZA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO
PROGRAD (12.28.01.20)
Matrícula: 1494751

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **134**, ano: **2024**, tipo: **MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **09/02/2024** e o código de verificação: **4dee8517bc**